



**DECRETO NÚMERO 6899 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal, no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol estará se apresentando na Copa do Mundo.**

**DELCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a realização dos jogos da Copa do Mundo na Rússia, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;

**Considerando** igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

**Considerando** mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira participará, torcendo por sua vitória;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo no dia 02/07/18 (segunda-feira), no Serviço Público Municipal, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na etapa das oitavas de final, na Copa do Mundo.

§ 1º O disposto no “caput” do artigo, não se aplica às Unidades e Sub-Unidades que prestam serviços públicos essenciais que, a critério das Chefias Imediatas, poderão adotar o sistema de plantão.

§ 2º Na hipótese da Seleção se classificar para a próxima fase, este Executivo promoverá as medidas necessárias para adequação do expediente da Municipalidade, a fim de evitar eventuais prejuízos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 28 de junho de 2018.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO DIAS JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG//gas.